

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 2016



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Administrativos	3
Autos de Infração	3
Licitações e Contratos	3
Extratos	3
 Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva	3
Atos de Pessoal	3
Aposentadoria	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Administrativos****Autos de Infração****MUNICÍPIO DE ITUPEVA****Secretaria de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana****Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas****COMUNICADO**

Processo Administrativo nº 17.672/2024

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 135/2016

Requerente: Aroldo José Zago

Proprietário: Espólio de Cleide Palmira Rosa T. Zago

Inscrição Cadastral: 01.01.027.0032.001

Endereço do Imóvel: Rua Napoleão de Benedictis, nº 113 - Jardim São Vicente - Itupeva/SP

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas, da Secretaria de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, comunica que a solicitação de cancelamento do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 135/2016, apresentada pelo requerente Aroldo José Zago, foi julgada improcedente, uma vez que o recurso foi interposto de forma intempestiva, ou seja, após o prazo legal, transcorrido mais de 8 (oito) anos da lavratura do referido auto.

Dessa forma, permanece vigente a multa aplicada, a qual deverá ser quitada junto ao Município de Itupeva, nos termos da Lei Complementar n.º 342, de 02 de julho de 2013.

Itupeva, 05 de maio de 2025.

Licitações e Contratos**Extratos****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 10 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 001/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: MEDIC HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11587-7/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE APOIO, EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITUPEVA, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 02/05/2025 ATÉ 29/08/2025. ASSINATURA: 29/04/2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**Atos de Pessoal****Aposentadoria****PORTARIA Nº 024, DE 05 DE MAIO DE 2025.**

JULIANE BONAMIGO, Diretora Presidente do ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência

Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO que Paulo Roberto Bremmer, segurado, é titular do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura - Condutor de Veículos de Urgência, na Prefeitura Municipal de Itupeva,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 45/2025, especialmente a Nota Técnica da Consultoria Jurídica de fls. 53 a 60, além dos documentos juntados aos autos do processo e o que dispõem o art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal com redação anterior a EC 103/2019.

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** a **Paulo Roberto Bremmer**, segurado, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, nos termos do art. 93 da Lei Complementar nº 388/2015.

2. O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, conforme art. 94 da Lei Complementar nº 388/2015, por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE.

3. O valor da aposentadoria nunca será inferior ao salário mínimo do País, nos termos do §2º do art. 201 da Constituição Federal e art. 93, § 5º, I, da Lei Complementar n.º 388/2015.

4. A aposentadoria por tempo de contribuição e idade de que trata esta Portaria será concedida a partir de 01 de maio de 2025, nos termos do artigo 65, da Lei Complementar n.º 388/2015.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2025

ITUPEVA, aos cinco dias do mês de maio de 2025.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente
Itupeva Previdência

PORTARIA Nº 025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

JULIANE BONAMIGO, Diretora Presidente do ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO que Solange Viana Francisco, segurada, é titular do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, na Prefeitura Municipal de Itupeva,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 31/2025, especialmente a Nota Técnica da Consultoria Jurídica de fls. 43 a 50, além dos documentos juntados aos autos do processo e o que dispõem o art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal com redação anterior a EC 103/2019.

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** a **Solange Viana Francisco**, segurada, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, nos termos do art. 93 da Lei Complementar nº 388/2015.



2. O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, conforme art. 94 da Lei Complementar nº 388/2015, por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE.

3. O valor da aposentadoria nunca será inferior ao salário mínimo do País, nos termos do §2º do art. 201 da Constituição Federal e art. 93, § 5º, I, da Lei Complementar nº 388/2015.

4. A aposentadoria por tempo de contribuição e idade de que trata esta Portaria será concedida a partir de 01 de maio de 2025, nos termos do artigo 65, da Lei Complementar nº 388/2015.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2025

ITUPEVA, aos cinco dias do mês de maio de 2025.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente

Itupeva Previdência

PORTARIA Nº 026, DE 05 DE MAIO DE 2025.

JULIANE BONAMIGO, Diretora Presidente do **ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO que Alexandra da Costa, segurada, é titular do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, na Prefeitura Municipal de Itupeva,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 147/2024, especialmente a Nota Técnica da Consultoria Jurídica de fls. 104 a 106, além dos documentos juntados aos autos do processo e o que dispõem o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação anterior a EC 103/2019.

RESOLVE:

1. **CONCEDER** a **Alexandra da Costa**, segurada, Aposentadoria por Invalidez, nos termos do art. 93 da Lei Complementar nº 388/2015.

2. O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, conforme art. 94 da Lei Complementar nº 388/2015, por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE.

3. O valor da aposentadoria nunca será inferior ao salário mínimo do País, nos termos do §2º do art. 201 da Constituição Federal e art. 93, § 5º, I, da Lei Complementar nº 388/2015.

4. A aposentadoria por invalidez de que trata esta Portaria é concedida a partir de 01 de maio de 2025, nos termos do art. 54 a 56, da Lei Complementar nº 388/2015.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

ITUPEVA, aos cinco dias do mês de maio de 2025.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente

Itupeva Previdência

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 2020



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	13
Revogação / Anulação	13
Extratos	13
Autorização de Contratação Direta	13
Aviso de Contratação Direta	14
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva	14
Licitações e Contratos	14
Autorização de Contratação Direta	14
Atos de Pessoal	14
Aposentadoria	14



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 2.983, DE 24 DE ABRIL DE 2025

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2022, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículos de Urgência, conforme Edital nº 64/2025 e Processo Administrativo nº 2261/2025, classificado na 17ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **LEONARDO VILLAS BOAS**, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículos de Urgência, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe E, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P18 (dezoito), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2025.

FICA concedido o **Adicional de Insalubridade – grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 10128/21.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 3.009, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

EXONERA a pedido GUSTAVO CIPOLLETTA, ocupante do cargo de Agente de Gestão – Técnico de Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir da presente data, o servidor **GUSTAVO CIPOLLETTA**, RG 47.889.240-8, CPF 363.297.138-20, ocupante do cargo de Agente de Gestão – Técnico de Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Agente de Gestão – Técnico de Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.008, DE 30 DE ABRIL DE 2025

EXONERA a pedido DANIELA MOTA DI LELLA MESSIAS, ocupante do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir de 29 de abril de 2025, a servidora **DANIELA MOTA DI LELLA MESSIAS**, RG nº 36.524.365-6 SSP/SP, CPF nº 378.054.918-28, ocupante do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.007, DE 30 DE ABRIL DE 2025

EXONERA a pedido LEONARDO VILLAS BOAS, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículo de Urgência, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir de 21 de abril de 2025, o servidor **LEONARDO VILLAS BOAS**, RG 33.347.051-5, CPF 218.283.958-54, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículo de Urgência, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículo de Urgência, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.014, DE 05 DE MAIO DE 2025

EXONERA a pedido SUZANA CRISTINA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora **SUZANA CRISTINA DOS SANTOS**, RG nº 30.890.764-4 SSP/SP, CPF nº 225.406.088-09, ocupante do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 3.016, DE 05 DE MAIO DE 2025**

Retifica a portaria nº 2.599, de 27 de fevereiro de 2025, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, Edição 2013, de 28 de abril de 2025.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Onde se lê: Artigo 1º - Artigo 1º - Fica NOMEADO(A) a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **ELAINE ROSSINI ATOATTE**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Vice Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Leia-se: Artigo 1º - Artigo 1º - Fica NOMEADO(A) a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **ELAINE ROSSINI ATOATTE**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Vice Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a **F-03 (três)**, constante da LC 551/2024.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 3.015, DE 05 DE MAIO DE 20255**

Retifica a portaria nº 2.466, de 27 de fevereiro de 2025, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, Edição 2013, de 28 de abril de 2025.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Onde se lê: Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **HELOISA AMORIM DE SOUZA**, ocupante do cargo público de Prof. Ed. Básica I, para ocupar a função de confiança de Vice Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Leia-se: Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **HELOISA AMORIM DE SOUZA**, ocupante do cargo público de Prof. Ed. Básica I, para ocupar a função de confiança de Vice Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a **F-03 (três)**, constante da LC 551/2024.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 3.017, DE 05 DE MAIO DE 2025**

Retifica a portaria nº 2.474, de 27 de fevereiro de 2025, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, Edição 2013, de 28 de abril de 2025.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Onde se lê: Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **DENISE ZAGO NEGRAO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Vice Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Leia-se: Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **DENISE ZAGO NEGRAO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Vice Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a **F-03 (três)**, constante da LC 551/2024.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.010, DE 05 DE MAIO DE 2025

Concede a servidora pública Mariana Machado Matos Cordova, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Médico - Clínico Geral, o adicional de insalubridade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora pública **MARIANA MACHADO MATOS CORDOVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Médico - Clínico Geral, o **Adicional de Insalubridade – grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345 de 04 de dezembro de 1984, no período de 01 de março de 2023 à 31 de janeiro de 2024, conforme processo administrativo nº 2778/2024 - PMI.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 3.011, DE 05 DE MAIO DE 2025**

Concede a servidora pública Juliana Bragança de Souza Magri, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Médico - Pediatra, o adicional de insalubridade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **JULIANA BRAGANÇA DE SOUZA MAGRI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Médico - Pediatra, o **Adicional de Insalubridade – grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 01 de março de 2023, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 5165/2025 – PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

AVISO DE REVOGAÇÃO

Edital nº 012/2025 - PE

Processo Administrativo nº 3189/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;

Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme o Inciso II d o Art. 71 da Lei Federal nº 14.133 /2021;

Considerando justificativa expedida pela Secretaria de Gestão Pública, constantes nos autos;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, que orienta a Administração Pública a adotar práticas que garantam o melhor uso possível dos recursos públicos.

Decido **REVOGAR**, por razões de interesse público e por fato superveniente devidamente comprovado nos autos, o Pregão Eletrônico nº 012/2025.

Itupeva, 09 de maio de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PAULISTA LTDA - **CNPJ:** 30.281.123/0001-09.**III - ENTREGA:** ÚNICA.**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).**VI - JUSTIFICATIVA:** A CONTRATAÇÃO ATUAL SE FAZ NECESSÁRIA A FIM DE PERMITIR A CONTINUIDADE NO FORNECIMENTO DA DIETA NUTRICIONAL A FIM DE GARANTIR O EFETIVO SUPORTE NUTRICIONAL DO PACIENTE QUE APRESENTOU NOVA NECESSIDADE NUTRICIONAL DECORRENTE DE SUA CONDIÇÃO DE SAÚDE, E AJUSTE DA QUANTIDADE DIÁRIA CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Itupeva, 09 de maio de 2025.

Publique-se.

CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI

Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2025

Processo Administrativo nº 3248/2025

I - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes para O DEMUTRAN (Departamento de Trânsito e Transporte Público).**II - CONTRATADA:** CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA - **CNPJ:** 21.854.560/0001-83.**III - ENTREGA:** EM ATÉ 30 DIAS.**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 59.498,00 (CINQUENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).**VI - JUSTIFICATIVA:** JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DOS UNIFORMES POIS AS ÚLTIMAS AQUISIÇÕES SE DARAM ATRAVÉS DOS CONTRATOS N.ºs 53/20, 56/20, 57/20, 58/20 E AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO (AF) N.ºs 652-0/2022 E 1301-0/2022 E, DURANTE ESTE INTERVALO ENTRE AS ÚLTIMAS AQUISIÇÕES E O PERÍODO ATUAL, O UNIFORME É PASSÍVEL DE DESGASTE NATURAL E HÁ A NECESSIDADE DE ADQUIRIR MAIS UNIFORME ESPECÍFICO, VOLTADO AOS AGENTES DE TRÂNSITO QUE ESTÃO EM PROCESSO DE CHAMAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO VIGENTE E CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS QUE RESULTARÃO NA CONTRATAÇÃO.

Itupeva, 09 de maio de 2025.

Publique-se.

Joyce Modesto Aderaldo

Secretária Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2025

Processo Administrativo nº 2327-1/2025

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CASQUEAMENTO DE EQUINOS, COM MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS.**II - CONTRATADA:** LUIS FELIPE SANTOS MARQUES MATOS - **CNPJ:** 35.705.120/0001-79.**III - PRAZO:** 12 MESES.**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E

Extratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA. PROCESSO Nº 832/2025. ASSINATURA: 08/05/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS FESTIVIDADES E EVENTOS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES:22. VALORES:

LOTE 11 - ARQUIBANCADA			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES*	QUANT	VL. UNITÁRIO
58	Arquibancada Coberta Bloco De 30m - 4 Degraus	30	Serv por montagem R\$ 2.520,00
59	Arquibancada Coberta Bloco De 100m - 4 Degraus / 15 diárias	29	Serv por montagem R\$ 7.560,00

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2025

Processo Administrativo nº 6414/2025

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA HIDROLISADA DO ARROZ, EM FAVOR DE J.V.S.S PARA CONTINUIDADE DE ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.**II - CONTRATADA:** CIRURGICA METROPOLITANA



QUATROCENTOS REAIS).

VI - JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO A APREENSÃO DOS ANIMAIS CONFORME AUTO DE EXIBIÇÃO E APREENSÃO, REFERENTE AO BOLETIM DE OCORRÊNCIA NO DW6236-1/2024 REGISTRADO NA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/SP DESTE MUNICÍPIO DE ITUPEVA/SP, NO DIA 19/03/2024, E QUE OS MESMOS, ESTÃO SOB RESPONSABILIDADE DESTA PREFEITURA, FAZ-SE NECESSÁRIO PROMOVER OS CUIDADOS DIÁRIOS A FIM DE GARANTIR A SAÚDE E BEM-ESTAR DOS MESMOS.

OS EQUINOS SÃO ANIMAIS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS PECULIARES DECORRENTES DE SUA NATUREZA. UM DESSES CUIDADOS É O CASQUEAMENTO - UM PROCEDIMENTO FEITO NOS CASCOS DOS CAVALOS, COMO FORMA DE TRATAMENTO E MANUTENÇÃO SERVINDO PARA PREVENIR E CURAR DOENÇAS QUE POSSAM SURTIR NO ANIMAL. OS CASCOS DOS CAVALOS CRESCEM CONSTANTEMENTE COMO AS UNHAS DOS SERES HUMANOS, ASSIM NECESSITANDO DE ATENÇÃO COM REGULARIDADES. A FALTA DESSE CUIDADO PODE PROVOCAR CLAUDICAÇÕES (SINTOMA QUE INDICA UMA ALTERAÇÃO NA FUNÇÃO OU NA ESTRUTURA DOS MEMBROS DE LOCOMOÇÃO DO ANIMAL), POR DOR OU DESCONFORTO. DESSA FORMA E CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO NÃO POSSUI EQUIPE TÉCNICA QUALIFICADA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO TÃO POUCO OS MATERIAIS NECESSÁRIOS JUSTIFICAMOS A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO.

Itupeva, 09 de maio de 2025.

Publique-se.

CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI

Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2025

O Município de Itupeva torna público para conhecimento dos interessados que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO PARA O CRAS MONTE SERRAT. DISPONIBILIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA: Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.itupeva.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:30 horas do dia 15 de maio de 2025. **INÍCIO DOS LANCES:** dia 15 de maio de 2025, às 09:00 horas. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** www.novobbmnet.com.br. **Modo de Disputa:** prorrogação automática. **Tempo de duração:** 06 horas.

Itupeva, 09 de maio de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA PROCESSO DE COMPRA Nº 47/2025

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de perícias médicas especializadas e exames de saúde para o quadro de servidores ativos do Instituto de Previdência Social dos Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência

Considerando os documentos constantes nos autos, o parecer jurídico e a informação sobre a reserva orçamentária, **AUTORIZO** a contratação da empresa WORKMED CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.736.360/0001-70, no valor total de R\$ 33.810,00 (trinta e três mil, oitocentos e dez reais), nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, ratificando a legalidade do procedimento de contratação direta, devendo ser observado os demais tramites legais.

Itupeva, aos 08 de maio de 2025.

Juliane Bonamigo

Diretora Presidente

Atos de Pessoal

Aposentadoria

RETIFICAÇÃO

Errata da portaria nº 26, de 05 de maio de 2025, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva – Edição 2016, de 05 de maio de 2025.

JULIANE BONAMIGO, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – ITUPEVA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso I da Lei complementar nº 483 de 20 de fevereiro de 2020, FAZ SABER QUE: -----

RETIFICA:

Onde se lê: **CONCEDER** a **Alexandra da Costa**, segurada, Aposentadoria por Invalidez, nos termos do art. 93 da Lei Complementar nº 388/2015.

Leia-se: **CONCEDER** a **Alexandra da Costa Teixeira Lima**, segurada, Aposentadoria por Invalidez, nos termos do art. 93 da Lei Complementar nº 388/2015.

ITUPEVA, aos nove dias do mês de maio de 2025.

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente

Itupeva Previdência